

## ANEXO

### VALORES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS E DAS MULTAS DO SAMAE – CAXIAS DO SUL

**Tabela A: Tabela Tarifária Água e Esgoto**

|  |  |   |                             |       |
|--|--|---|-----------------------------|-------|
| <b>BASE</b>  | Preço Básico (m <sup>3</sup> )                           | R\$   | 7,01                        |       |
| <b>RESIDENCIAL</b>   | Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 5m <sup>3</sup> )       | R\$   | 35,05                       |       |
|  | Consumo excedente  | 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                    | R\$                         | 8,02  |
|  |  | 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 9,64  |
|  |  | 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 15,15 |
|  |  | 21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 19,90 |
|  |  | 31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 20,73 |
|  |  | 51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                  | R\$                         | 22,28 |
|  |  | >=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                                   | R\$                         | 25,94 |
| <b>COMERCIAL<br/>OU PÚBLICA</b>  | Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> )      | R\$   | 75,17                       |       |
|  | Consumo excedente  | 11m <sup>3</sup> a 15m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 9,64  |
|  |  | 16m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 15,15 |
|  |  | 21m <sup>3</sup> a 30m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 19,90 |
|  |  | 31m <sup>3</sup> a 50m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                   | R\$                         | 20,73 |
|  |  | 51m <sup>3</sup> a 100m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                  | R\$                         | 22,28 |
|  |  | >=101m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                                   | R\$                         | 25,94 |
| <b>INDUSTRIAL</b>  | Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )      | R\$   | 199,09                      |       |
|  | Consumo excedente  | 21m <sup>3</sup> a 120m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                  | R\$                         | 24,32 |
|  |  | =>121m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                                   | R\$                         | 28,51 |
| <b>TARIFA SOCIAL</b>   | Para consumo de água entre 0 e 5 m <sup>3</sup>          |   | 50%                         |       |
|  | Para consumo de água entre 6 e 10 m <sup>3</sup>         |   | 40%                         |       |
|  | Para consumo de água entre 11 e 15 m <sup>3</sup>        |   | 30%                         |       |
|  | Tarifa de esgotamento sanitário de 0 a 15 m <sup>3</sup> |   | 50%                         |       |
|  | Tarifa de esgotamento sanitário => 15 m <sup>3</sup>     |   | faixas de consumo excedente |       |
| <p>Aos consumidores que solicitarem os serviços de ligação de água e esgoto, serviço de separação de ligação de água com fornecimento de material e limpeza de fossa até 5 m<sup>3</sup>, que pertençam à categoria residencial, e sejam famílias de baixa renda, regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, será concedido o benefício de 50% (cinquenta por cento) dos valores tarifários, preços dos serviços cobrados.</p> |  |   |                             |       |
| <b>Tarifa Subsocial</b>  | Tarifa Mínima (0m <sup>3</sup> a 20m <sup>3</sup> )      | R\$   | 20,00                       |       |
| <b>Tarifa de Esgotamento Sanitário</b>   |  |   |                             |       |
| <p>A tarifa de esgotamento sanitário será cobrada com base no consumo de água de cada economia, tornando-se para efeitos de faturamento, a medida de escoamento, determinada à razão de 80% do volume de água consumido.</p>   |  |   |                             |       |
| <b>MODALIDADES</b>   |  | <b>VALOR POR M<sup>3</sup> DE VOLUME DE ESCOAMENTO</b>                      |                             |       |
| I – Economias atendidas pelo serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgoto   |  | 80% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água                     |                             |       |
| II – Economias atendidas pelo serviço de coleta e afastamento de esgoto  |  | 40% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água                     |                             |       |
| III – Economias em período de transição da Modalidade II para a Modalidade I   |  | 60% do valor do m <sup>3</sup> da tarifa mínima de água                     |                             |       |
| Tarifa mínima esgotamento sanitário por economia predial é de 5m <sup>3</sup> do volume de água consumido  |  | Critérios Modalidades I, II, e III  |                             |       |
| Entidades de caridade e assistência social, devidamente reconhecidas.  |  | Redução 30% valor tarifas de água e de esgoto de consumo normal e excedente |                             |       |

**Tabela B: Tabela de Serviços**

| <b>I – Serviços de Religamento de Água</b>   |              |
|--|--------------|
| Serviço de Religação de Água na Rede   | R\$ 176,67   |
| Serviço de Religação de Água no Ramal  | R\$ 110,39   |
| Serviço de Religação de Água no Cavalete   | R\$ 62,57    |
| Serviço de Religação de Água - Simples   | R\$ 29,37    |
| <b>II – Serviços de Ligação de Esgoto e Outros</b>   |              |
| Serviço de Ligação de Esgoto Sanitário ou Substituição e/ou Rebaixamento de Coletor Predial                      | R\$ 22,64    |
| Conserto de Coletor Cloacal Predial  | R\$ 724,34   |
| Desobstrução de Coletor Cloacal Predial  | R\$ 283,94   |
| Serviço de Limpeza de Fossa Séptica – volume até 5m <sup>3</sup>   | R\$ 1.248,17 |
| <b>III – Serviços de Ligação de Água e Outros Serviços</b>   |              |
| Serviço de Ligação de Água com Fornecimento de Material  | R\$ 563,24   |
| Serviço de Ligação de Água em Pavimento Asfáltico com Fornecimento e Material                                    | R\$ 623,96   |
| Serviço de Separação de Ligação de Água com Fornecimento de Material   | R\$ 303,69   |
| Conserto de Ramal Predial com Fornecimento de Material   | R\$ 219,84   |
| Conserto de Rede (de 32mm a 150mm) com Fornecimento de Material  | R\$ 1.059,60 |
| Substituição de Ramal  | R\$ 220,60   |
| Rebaixamento de Ramal  | R\$ 161,94   |
| Troca do Ponto de Tomada na Rede   | R\$ 305,56   |
| Recolocação de Hidrômetro  | R\$ 164,18   |
| Substituição de Hidrômetro (Hidrometria)   | R\$ 121,44   |
| Substituição de Hidrômetro com Fornecimento de Material (Hidrometria)  | R\$ 288,92   |
| Aferição de Hidrômetro   | R\$ 144,06   |
| Corte Temporário Simples (com bucha)   | R\$ 29,85    |
| Corte Temporário do Cavalete   | R\$ 59,26    |
| Corte Temporário/Definitivo no Ramal   | R\$ 88,37    |
| Corte Temporário/Definitivo na Rede  | R\$ 146,07   |
| Reposição de Calçada (por m <sup>2</sup> )   | R\$ 68,65    |
| Reposição de Paralelepípedo (por m <sup>2</sup> )  | R\$ 53,38    |
| Reposição de Revestimento Asfáltico (por m <sup>2</sup> )  | R\$ 239,23   |
| Escavação com Rocha (por m <sup>3</sup> )  | R\$ 73,63    |
| Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Abastecimento de Água em Loteamentos, por Lote                | R\$ 19,19    |
| Serviço de Fiscalização de Implantação de Redes de Esgotamento Sanitário em Loteamentos, por Lote                | R\$ 19,19    |
| Vistoria a Pedido do Usuário sem Ação de Manutenção  | R\$ 44,24    |
| Análise de Água – Bacteriológica   | R\$ 91,36    |
| Análise de Água – Físico-Química   | R\$ 169,54   |
| Recebimento e Tratamento de Resíduos de Esgotos Domésticos Externos aos Sistemas de Tratamento (m <sup>3</sup> ) | R\$ 88,53    |
| Fornecimento de Água Tratada para Consumo Humano (até 15m <sup>3</sup> ) com caminhão-pipa (por viagem)          | R\$ 327,63   |
| Aprovação do Projeto Hidrossanitário   | R\$ 22,34    |
| Taxa de Expediente   | R\$ 22,34    |
| Carteirinha de Pesca (Titular)   | R\$ 44,67    |
| Carteirinha de Pesca (Dependente)  | R\$ 22,34    |

**Tabela C: Tabela de Contratos de Demanda**

| <b>Modalidade A</b>   |                |
|---|----------------|
| até 10.000 m <sup>3</sup>   | R\$ 105.271,75 |
| 10.001m <sup>3</sup> a 20.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> ) | R\$ 10,52      |
| >=20.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                      | R\$ 14,03      |
| <b>Modalidade B</b>   |                |
| até 20.000 m <sup>3</sup>   | R\$ 210.543,51 |
| 20.001m <sup>3</sup> a 30.000m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> ) | R\$ 10,52      |
| >=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                      | R\$ 14,03      |
| <b>Modalidade C</b>   |                |
| até 30.000 m <sup>3</sup>   | R\$ 315.815,27 |
| >=30.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                      | R\$ 14,03      |
| <b>Modalidade D</b>   |                |
| até 40.000 m <sup>3</sup>   | R\$ 421.087,04 |
| >=40.001m <sup>3</sup> (por m <sup>3</sup> )                      | R\$ 14,03      |

**Observações:**

- O valor fixado no Contrato de Demanda será pago mensalmente, em função do volume de água contratado, independentemente de seu uso integral, acrescido de valores correspondentes ao consumo excedente.
- O valor referente à tarifa de esgoto, quando aplicável, será cobrado conforme disposto na Tabela A "Tarifa de Esgotamento Sanitário" deste documento.
- O fornecimento de água bruta, por meio de Contrato de Demanda, ocorrerá com redução de 50% (cinquenta por cento) dos valores.

**Tabela D: Tabela de Infrações/Irregularidades**

| <b>INFRAÇÕES E IRREGULARIDADES</b>  | <b>VALOR DA MULTA</b>                  |
|---|--|
| I – ligação clandestina de água ou de esgoto  | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| II – intervenção no ramal de derivação, coletor de esgotos, poços de visita ou quaisquer outras instalações sob a responsabilidade do SAMAE                   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| III – derivação ou ligação interna de água ou canalização de esgoto para outros prédios   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| IV – emprego de bombas de sucção diretamente ligadas ao hidrômetro ou ao ramal de derivação   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| V – instalação de torneira, ou outra forma de derivação, antes do hidrômetro  | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| VI – remoção dos dispositivos de lacração   | 14 (quatorze) tarifas mínimas de água  |
| VII – danificação, inversão, intervenção ou supressão do hidrômetro   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| VIII – inexistência de reservatório superior  | 5 (cinco) tarifas mínimas de água      |
| IX – despejo de águas pluviais na canalização de esgoto sanitário, bem como a interligação dos dois sistemas  | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| X – despejo de esgoto sanitário na rede pluvial ou no meio ambiente, quando há rede de esgoto sanitário   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| XI – ligação do extravasor dos reservatórios diretamente à rede coletora pluvial, sem que o mesmo possua mecanismo de alarme ou outro indicativo de vazamento | 14 (quatorze) tarifas mínimas de água  |
| XII – comprometer ou intervir nas instalações dos sistemas públicos de água e de esgotos que possa afetar a eficiência dos serviços                           | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| XIII – lançamento de despejos na rede pública de esgotamento sanitário que, por suas características, exijam tratamento prévio, sem a liberação do SAMAE      | 50 (cinquenta) tarifas mínimas de água |
| XIV – restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas  | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| XV – fazer interligações de instalações prediais de água entre imóveis distintos  | 14 (quatorze) tarifas mínimas de água  |
| XVI – impedimento à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo SAMAE                             | 14 (quatorze) tarifas mínimas de água  |
| XVII – violação do lacre da porta do abrigo padrão da ligação ou das conexões do hidrômetro   | 14 (quatorze) tarifas mínimas de água  |
| XVIII – ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna   | 20 (vinte) tarifas mínimas de água     |
| XIX – interligação de poços tubulares ou fonte alternativa de água com o sistema de abastecimento do SAMAE  | 50 (cinquenta) tarifas mínimas de água |

**Tabela E: Tabela de Indenizações Hidrômetros**

| <b>ITEM</b> | <b>VALOR</b> |
|-------------|--------------|
| Hidrômetro  | R\$ 276,16   |